



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.615, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 747, de 7 de dezembro 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 913, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais sobre o Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE, com o



objetivo de organizar a rede de resposta as urgências, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.797, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) na Região Ampliada de Saúde Leste do Sul;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.493, de 17 de maio de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 913, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais sobre o Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE, com o objetivo de organizar a Rede de Resposta às Urgências, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- a Pactuação *ad referendum* da Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA) Leste do Sul nº 247, de 13 de novembro de 2017, que pactuou o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul;

- a Ata de reunião do Comitê Gestor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul, de 07 de novembro de 2017, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Leste do Sul/MG;

- o Parecer Técnico UeE nº 376/2017, de 23 de novembro de 2017, que se posiciona favorável à Pactuação CIRA Leste do Sul *ad referendum* nº 247; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 238ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de dezembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, consolidada por meio da Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Fica aprovado o financiamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Parágrafo único - Os recursos previstos no Anexo Único desta Deliberação são de origem federal, sendo que o repasse será condicionado a aprovação e publicação de portaria pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.615, DE 06 DE DEZEMBRO DE
2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.615, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1 - PORTA ESTRATÉGICA HOSPITALAR

Município	CNES	Hospital	Leitos Existentes SUS (2016)	Tipologia no Ministério da Saúde	Valor Mensal	Valor Anual
Ponte Nova	2206382	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	118	Hospital Especializado Tipo II	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Viçosa	2099438	Hospital São João Batista	76	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	75	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Manhumirim	2114763	Hospital Padre Júlio Maria	67	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total					R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00



2 - LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (Ampliação/abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Leito Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			Total
						Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/ Abertura)			
						2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito Clínico	Manhumirim	Sem fins Lucrativos	2114763	Hospital Padre Júlio Maria	35	5	5	-	10	R\$ 465.375,00	R\$ 465.375,00	-	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Mutum	Sem fins Lucrativos	2760711	Hospital São Vicente de Paulo Mutum	34	-	5	-	5	-	R\$ 465.375,00	-	R\$ 465.375,00
Leito Clínico	Abre Campo	Sem fins Lucrativos	2760991	Hospital Nossa Senhora da Conceição	30	-	5	-	5	-	R\$ 465.375,00	-	R\$ 465.375,00
Leito Clínico	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	2173166	Hospital César Leite	62	-	-	15	15	-	-	R\$ 1.396.125,00	R\$ 1.396.125,00
Leito Clínico	Santa Margarida	Administração pública	2114143	Hospital Municipal Jatyr Guimarães de Paula	34	-	-	10	10	-	-	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Matipó	Sem fins Lucrativos	2115677	Fundação de Saúde Cristo Rei	35	16	-	-	16	R\$ 1.489.200,00	-	-	R\$ 1.489.200,00
Leito Clínico	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	36	-	-	10	10	-	-	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2206382	Arnaldo Gavazza	37	-	-	15	15	-	-	R\$ 1.396.125,00	R\$ 1.396.125,00
Leito Clínico	Raul Soares	Sem fins Lucrativos	2168553	Hospital São Sebastião de Raul Soares	25	8	-	-	8	R\$ 744.600,00	-	-	R\$ 744.600,00
Leito Clínico	Alvinópolis	Sem fins Lucrativos	2100371	Hospital Nossa Senhora de Lourdes de	25	-	5	-	5	-	R\$ 465.375,00	-	R\$ 465.375,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Leito Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			Total
						Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/ Abertura)			
						2018	2019	2020		2018	2019	2020	
				Alvinópolis									
Leito Clínico	Viçosa	Sem fins Lucrativos	2099454	Hospital São Sebastião	24	5	5		10	R\$ 465.375,00	R\$ 465.375,00	-	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Viçosa	Sem fins Lucrativos	2099438	Hospital São João Batista	22	15	-	-	15	R\$ 1.396.125,00	-	-	R\$ 1.396.125,00
Leito Clínico	Dom Silvério	Sem fins Lucrativos	2100398	Hospital Nossa Senhora da Saúde	16	-	-	5	5	-	-	R\$ 465.375,00	R\$ 465.375,00
Total					316	44	10	55	109	R\$ 4.095.300,00	R\$ 930.750,00	R\$ 5.119.125,00	R\$ 10.145.175,00



3 - LEITOS DE RETAGUARDA DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (Ampliação/Abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leito Existentes SUS (2016)	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			Total
							Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/ Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Adulto	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	Não	2173166	Hospital Cesar Leite	118	-	10	-	10	-	R\$ 2.628.000,00		R\$ 2.628.000,00
Leito UTI Adulto	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	Não	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	87	-	-	4	4	-	-	R\$ 1.051.200,00	R\$ 1.051.200,00
Leito UTI Adulto	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099438	Hospital São João Batista	76	13	-	--	13	R\$ 3.416.400,00	-	-	R\$ 3.416.400,00
Leito UTI Adulto	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099454	Hospital São Sebastião	75	-	-	5	5	-	-	R\$ 1.314.000,00	R\$ 1.314.000,00
Total						356	13	10	9	32	R\$ 3.416.400,00	R\$ 2.628.000,00	R\$ 2.365.200,00	R\$ 8.409.600,00



4 - LEITOS DE RETAGUARDA TERAPIA INTENSIVA ADULTO PEDIÁTRICO (Ampliação/Abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			Total
						Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/ Abertura)			
						2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Pediátrico	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099454	Hospital São Sebastião	-	10		10	-	R\$ 2.628.000,00		R\$ 2.628.000,00
Leito UTI Pediátrico	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	Não	2173166	Hospital César Leite	2	-	-	2	R\$ 525.600,00	-	-	R\$ 525.600,00
Total						2	10		12	R\$ 525.600,00	-	R\$ 2.628.000,00	R\$ 3.153.600,00



5 - LEITOS DE RETAGUARDA LONGA PERMANENCIA (Abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			Total
					Abertura			Total	(Abertura)			
					2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito Cuidado Prolongado- HCP	Manhumirim	Sem fins Lucrativos	2114763	Hospital Padre Júlio Maria	15	-	-	15	R\$ 1.070.362,50	-	-	R\$ 1.070.362,50
Leito Cuidado Prolongado UCP	Mutum	Sem fins Lucrativos	2760711	Hospital São Vicente de Paulo Mutum	-	15	-	-	-	R\$ 1.070.362,50	-	R\$ 1.070.362,50
Leito Cuidado Prolongado UCP	Abre Campo	Sem fins Lucrativos	2760991	Hospital Nossa Senhora da Conceição	25	-	-	25	R\$ 1.783.937,50	-	-	R\$ 1.783.937,50
Leito Cuidado Prolongado UCP	Raul Soares	Sem fins Lucrativos	2168553	Hospital São Sebastião de Raul Soares	15	-	-	15	R\$ 1.070.362,50	-	-	R\$ 1.070.362,50
Leito Cuidado Prolongado HCP	Rio Casca	Sem fins Lucrativos	2100363	Hospital Nossa Senhora da Conceição	40	-	-	40	R\$ 2.854.300,00	-	-	R\$ 2.854.300,00
Leito Cuidado Prolongado UCP	Viçosa	Sem fins Lucrativos	2099438	Hospital São João Batista	-	20	-	20	R\$ 1.427.150,00	-	-	R\$ 1.427.150,00
Total					80	20	-	100	R\$ 7.135.750,00	-	-	R\$ 7.135.750,00



6 - LEITOS UCO – Unidade Coronariana (abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos- Anual			
					Abertura				(Abertura)			Total
					2018	2019	2020	Total	2018	2019	2010	
UCO	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2206382	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	10	-	-	10	R\$ 2.628.000,00	-	-	R\$ 2.628.000,00



7 – LEITOS UAVC – Unidade Acidente Vascular Cerebral (abertura)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos Anual			
					Abertura				(Abertura)			
					2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	Total
UAVC Integral	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2206382	Hospital Arnaldo	10	-	-	10	R\$ 1.085.875,00	-	-	R\$ 1.085.875,00
UAVC Agudo				Gavazza Filho	5	-	-	5	R\$ 574.875,00	-	-	R\$ 574.875,00
UAVC Agudo	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	2173166	Hospital César Leite	-	5	-	5	-	R\$ 574.875,00	-	R\$ 574.875,00
UAVC Integral					-	10	-	10	-	R\$ 1.085.875,00	-	R\$ 1.085.875,00
Total					-	30	-	30	R\$ 1.660.750,00	R\$ 1.660.750,00	-	R\$ 3.321.500,00



8 - LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (Qualificação)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Leito Existentes	Leitos Existentes a serem Qualificados				Custeio Leitos Qualificados Anual			Total
						2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	
Leito Clínico	Manhumirim	Sem fins Lucrativos	2114763	Hospital Padre Júlio Maria	35	5	5	0	10	R\$310.250,00	R\$ 310.250,00	-	R\$ 620.500,00
Leito Clínico	Mutum	Sem fins Lucrativos	2760711	Hospital São Vicente de Paulo Mutum	34	-	5	0	5	-	R\$ 310.250,00	-	R\$ 310.250,00
Leito Clínico	Abre Campo	Sem fins Lucrativos	2760991	Hospital Nossa Senhora da Conceição	30	-	5	0	5	-	R\$ 310.250,00	-	R\$ 310.250,00
Leito Clínico	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	2173166	Hospital César Leite	62	-	-	15	15	-	-	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Santa Margarida	Administração pública	2114143	Hospital Municipal Jatyr Guimarães de Paula	34	-	-	5	5	-	R\$ 310.250,00	-	R\$ 310.250,00
Leito Clínico	Matipó	Sem fins Lucrativos	2115677	Fundação de Saúde Cristo Rei	35	16	-	-	16	R\$ 957.760,00	-	-	R\$ 957.760,00
Leito Clínico	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	36	-	-	10	10	-	-	R\$ 620.500,00	R\$ 620.500,00
Leito Clínico	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	2206382	Arnaldo Gavazza	37	-	-	15	15	-	-	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Raul Soares	Sem fins Lucrativos	2168553	Hospital São Sebastião de Raul Soares	25	8	--	-	8	R\$ 496.400,00	-	-	R\$ 496.400,00
Leito Clínico	Alvinópolis	Sem fins Lucrativos	2100371	Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Alvinópolis	25	-	5	-	5	-	-	R\$ 310.250,00	R\$ 310.250,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leito Clínico	Viçosa	Sem fins Lucrativos	2099454	Hospital São Sebastião	24	5	5	-	10	-	R\$ 310.250,00	R\$ 310.250,00	R\$ 620.500,00
Leito Clínico	Viçosa	Sem fins Lucrativos	2099438	Hospital São João Batista	22	15	-	-	15	R\$ 930.750,00	-	-	R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Dom Silvério	Sem fins Lucrativos	2100398	Hospital Nossa Senhora da Saúde	16	-	-	5	5	R\$ 310.250,00	-	-	R\$310.250,00
Total					415	49	25	50	108	R\$ 3.005.410,00	R\$ 1.551.250,00	R\$ 3.102.500,00	R\$ 7.659.160,00

9 - LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II (Qualificação)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leito Existentes	Leitos a serem qualificados	Custeio Leitos Qualificados Anual
Leito UTI	Manhuaçu	Sem fins Lucrativos	Não	2173166	Hospital Cesar Leite	10	7	R\$ 738.783,36
Leito UTI	Manhumirim	Sem fins Lucrativos	Sim	2114763	Hospital Padre Julio Maria	10	8	R\$ 844.323,84
Leito UTI	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	Sim	2206382	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	18	14	R\$ 1.477.566,72
Leito UTI	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	Não	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	6	4	R\$ 422.161,92
Leito UTI	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099438	Hospital São João Batista	6	5	R\$ 527.702,40
Leito UTI	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099454	Hospital São Sebastião	5	4	R\$ 422.161,92
TOTAL						55	42	R\$ 4.432.700,16



10 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Total Mensal	Total Anual
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio		
	Qtde	Custeio	Qtde	Custeio				
Alto Jequitibá + Durandé + Martins Soares	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Lajinha	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Manhumirim		R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Ipanema	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Simonésia		R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Mutum	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Manhuaçu	1	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Matipó + Caputira	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Raul Soares	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Alvinópolis + Dom Silvério + Sem-Peixe	-	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Viçosa	1	R\$ 50.000,00	-	R\$ -	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
TOTAL							R\$ 472.000,00	R\$ 5.664.000,00



11 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Município	Estabelecimento	CNES	Porte/ Opção	Incentivo Financeiro Estadual		Incentivo Financeiro Federal		Incentivo Financeiro Total	
				Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Manhuaçu	Unidade de Pronto Atendimento UPA	2785722	Porte II	R\$ 43.750,00	R\$ 525.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 218.750,00	R\$ 2.625.000,00
Ponte Nova	NOVA	NOVA	Porte II	R\$ 37.500,00	R\$ 450.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 212.500,00	R\$ 2.550.000,00
Valor Total				R\$ 81.250,00	R\$ 975.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 431.250,00	R\$ 5.175.000,00

12 – CENTRO DE TRAUMA

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Custeio Federal
Centro de Trauma Tipo I	Ponte Nova	Sem fins Lucrativos	Sim	2206382	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	Mediante habilitação conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde
Centro de Trauma Tipo I	Viçosa	Sem fins Lucrativos	Sim	2099438	Hospital São João Batista	